



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 460/2.019.

Em 21 de agosto de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 109/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 487/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 109/2019- AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00, NAS ATIVIDADES 2.013, 2018 e E 2.091 DOS PROGRAMAS 0007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E 0008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº 029

AUTÓGRAFO Nº 487/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 109/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2.019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6.588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00, NAS ATIVIDADES 2.013, 2.018, 2.078 e 2.091 DOS PROGRAMAS 0007-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e 0008-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 109/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 - PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.588/2018 - LDO de 2019 e alterações e na Lei nº 6.660/2018 - Lei Orçamentária de 2019 e alterações, a Natureza de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, nas Atividades 2.013, 2.018, 2.078 e 2.091 dos Programas 0007 - Proteção Social Básica e 0008 - Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme classificação funcional programática abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0008 - Proteção Social Especial

ATIVIDADE: 2.013 - Serviço de Atendimento às Medidas Sócio Educativas - Creas

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0008 - Proteção Social Especial

ATIVIDADE: 2.091 - PETI

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0007 - Proteção Social Básica

ATIVIDADE: 2.018 - Atividades dos Cras - PAIF

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Handwritten signature and initials.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº **030**

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0007 - Proteção Social Básica
ATIVIDADE: 2.078 - Cras - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 27.700,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0008 - Proteção Social Especial
ATIVIDADE: 2.013 - Serviço de Atendimento às Medidas Sócio Educativas - Creas

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente FONTE 05 R\$ 6.600,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0008 - Proteção Social Especial
ATIVIDADE: 2.091 - PETI

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente FONTE 05 R\$ 15.600,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0007 - Proteção Social Básica
ATIVIDADE: 2.018 - Atividades dos Cras - PAIF

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente FONTE 05 R\$ 1.100,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº **031**

PROGRAMA: 0007 - Proteção Social Básica

ATIVIDADE: 2.078 - Cras - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE 05

R\$ 4.400,00

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 109 Fonte: 0527.700,00

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte de agosto de dois mil e dezenove.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.

ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.